

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLDO) PARA 2027 – PLDO 2027

CRONOGRAMA

DATA PREVISTA (2026)	ATIVIDADE
15/05	Protocolo do PLDO na CMBH. <i>(art. 68, II, do ADCT da CEMG)</i>
26/05	Audiência Pública para apresentar e discutir o PLDO. Plenário Camil Caram, às 10h. <i>(art. 48, I, LRF)</i>
27/05 a 02/06	Prazo concedido à sociedade, pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas (COFP), para apresentação de sugestões populares ao PLDO.
15/06	- Publicação do PLDO no Portal da CMBH (distribuição em avulsos aos vereadores) e encaminhamento à COFP. - Designação do relator das sugestões populares ao PLDO.
16/06	Início do prazo para apresentação de emendas ao PLDO. <i>(art. 120, § 1º do RI: 10 dias)</i>
19/06	Apreciação do parecer sobre as sugestões populares ao PLDO pela COFP.
25/06	Fim do prazo para apresentação de emendas ao PLDO.
26/06	- Encaminhamento do projeto ao presidente da COFP para designação de relator. - Designação de relator na COFP para emitir parecer sobre o projeto e sua(s) emenda(s). <i>(art. 120, § 5º do RI)</i>
30/06 a 06/07	Emissão de parecer, pelo relator, sobre o projeto e sua(s) emenda(s). <ul style="list-style-type: none"> ● Prazo: 5 dias úteis, prorrogáveis por 3 dias úteis (art. 120, § 5º do RI: 5 dias úteis). ● Fim do prazo do relator caso haja prorrogação: 09/07
10 ou 17/07	- Apreciação do parecer do relator pela COFP. <ul style="list-style-type: none"> ● Prazo: 5 dias úteis, prorrogáveis por 5 dias úteis (art. 120, § 5º do RI). <i>Obs.: Prazo do relator: 30/06 a 06/07. Prazo da comissão: 07 a 13/07, com prorrogação até 20/07. Encerrado o prazo da comissão, será incluído na próxima reunião: 24/07.</i>
A partir de 04/08	Apreciação do PLDO pelo Plenário, em turno único, com sobrestamento de outras proposições. <i>(art. 121 do RI)</i>
-	Encaminhamento do PLDO à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer de redação final. <i>(art. 52, I, "c" do RI)</i>
-	Publicação do parecer de redação final ao PLDO no portal da CMBH (distribuição em avulsos). <i>(art. 156 do RI)</i>
-	Prazo para emendas de redação ao PLDO. <i>(art. 156, § 1º do RI: 5 dias úteis)</i>
-	Devolução do PLDO ao Prefeito para sanção/veto (Proposição de Lei nº __/__). <i>(art. 57, §2º da Constituição Federal; art. 53, §2º da Constituição Estadual e art. 159, I do RI)</i>
	Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº __/__/2026) no Diário Oficial do Município.